

ATA DE 08/04/2016

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em oito de abril de dois mil e dezasseis

Ata 08

Aos oito dias do mês de abril de dois mil e dezasseis, pelas 14:30 horas, realizou-se reunião ordinária pública mensal da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, que teve lugar no edifício dos Paços do Concelho, com a presença do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Miguel Ferro Pereira, que presidiu, e dos vereadores Dr. Nicolau Pinto Eduardo, Dr.^a Ana Luísa Faria Pereira Correia Marques e Dr.^a Natália Lopes Ramos. -----

---Não compareceu o Vereador Sr. José Manuel Ribeiro Alves por se encontrar ausente, em representação do município.-----

---A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, pelas 14:30 horas.-----

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da ata da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia.-----

Período antes da ordem do Dia

---Não houve interessados em intervir neste ponto.-----

ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisadas os seguintes assuntos: -----

3- Finanças Municipais-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “1.947.587,65 €” (um milhão, novecentos e quarenta e sete mil, quinhentos e oitenta e sete euros e sessenta e cinco cêntimos), dos quais “1.919.171,95 €” (um milhão, novecentos e dezanove mil, cento e setenta e um euros e noventa e cinco cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “28.415,70 €” (vinte e oito mil, quatrocentos e quinze euros e setenta cêntimos) de Dotações não Orçamentais. -----

4 – Ratificação de despachos -----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar este ponto da Ordem do Dia. -

5 – Prestação de Contas de 2015, Relatório de Gestão de 2015 e Inventário do Património Municipal a 31/12/2015-----

a)- Prestação de Contas e Relatório de Gestão de 2015-----

---Apresentados os documentos o Sr. Presidente referiu que pela contingência em que o país tem vivido do ponto de vista económico e financeiro nos últimos anos levou a que os Municípios fossem alvo de dificuldades acrescidas e sujeitos a um nível de exigência bastante diferente, gerando novos desafios à gestão municipal. De qualquer forma, o equilíbrio e o rigor está bem patente nestes documentos, quando temos uma execução da receita de 95,76%, sendo a execução de receitas correntes de 99,21% e das receitas de capital e 72,31%. Do mesmo modo, as despesas atingiram uma execução global de 91,71%, tendo-se obtido um aumento na execução da despesa corrente e de capital, apresentando taxas de execução de 94,05% e 85,41%, respectivamente. Salientou ainda o facto de se estar a financiar o investimento com receita corrente. Referiu ainda alguns projectos realizados, nomeadamente a conclusão do Plano Director Municipal (PDM), a conclusão da Obra do Cabeço das Pesqueiras, a aquisição de terrenos para a instalação da nova empresa, o lançamento dos projectos para o PARU – Plano de Ação de Regeneração Urbana e do PEDU – Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano e aquisição das casas para a fixação de Jovens. Trata-se de um conjunto de projetos que são estruturantes e importantes para Vila Velha de Ródão, realçando a capacidade da Câmara Municipal para a execução desses projectos. -----

---Na reunião de Câmara Municipal levada a efeito em 08/04/2016, na qual estiveram presentes o Sr. Presidente da Câmara, Dr. Luís Miguel Ferro Pereira e os vereadores Dr. Nicolau Pinto Eduardo, Dra. Ana Luísa Marques e Dra. Natália Lopes Ramos, foram apresentados o Relatório de Gestão e os Documentos de Prestação de Contas, de onde constam os documentos elencados no Anexo I à resolução nº4/2001 – 2ª Secção do Tribunal de Contas, que abaixo se identificam: -----

1. Balanço;-----
2. Demonstração de Resultados;-----
3. Plano Plurianual de Investimentos;-----
4. Orçamento (resumo);-----
5. Orçamento;-----
6. Controlo Orçamental da Despesa;-----
7. Controlo Orçamental da Receita;-----

ATA DE 08/04/2016

-
8. Execução do Plano Plurianual de Investimentos;-----
 9. Fluxos de Caixa;-----
 10. Contas de Ordem;-----
 11. Operações de Tesouraria;-----
 12. Caracterização da Entidade;-----
 13. Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados;-----
 14. Modificações do Orçamento – Receita;-----
 15. Modificações do Orçamento – Despesa;-----
 16. Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos;-----
 17. Contratação Administrativa – Situação dos Contratos;-----
 18. Transferências Correntes – Despesa;-----
 19. Transferências de Capital – Despesa;-----
 20. Subsídios Concedidos;-----
 21. Transferências Correntes – Receita;-----
 22. Transferências de Capital – Receita;-----
 23. Subsídios Obtidos;-----
 24. Activos de Rendimento Fixo;-----
 25. Activos de Rendimento Variável;-----
 26. Empréstimos;-----
 27. Outras Dívidas a Terceiros;-----
 28. Relatório de Gestão;-----

---Nos termos da alínea i) do nº 1 do art. 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro a Câmara deliberou aprovar por três votos a favor e uma abstenção da vereadora Natália Ramos, o Relatório de Gestão e os Documentos de Prestação de Contas Ano de 2015, que se encontram arquivados e disponíveis para consulta, e para efeitos do preceituado na alínea l) do nº 2 do art.º 25 remetemos à Assembleia Municipal. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

b) - Inventário Municipal -----

---Na reunião de Câmara Municipal levada a efeito em 08/04/2016, na qual estiveram presentes o Sr. Presidente da Câmara, Dr. Luís Miguel Ferro Pereira e os vereadores

Dr. Nicolau Pinto Eduardo, Dra. Ana Luísa Marques e Dra. Natália Lopes Ramos, foi apresentado o Inventário do Património Municipal a 31/12/2015. -----

---Nos termos da alínea i) do nº 1 do art. 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, o Inventário do Património Municipal a 31/12/2015, que se encontra arquivado e disponível para consulta, e para efeitos do preceituado na alínea l) do nº 2 do art. 25 remetemos à Assembleia Municipal.

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

6 – Aditamento ao protocolo com a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão-----

---Na sequência do pedido de apoio formulado por parte da Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Rodão, ao nível das terapias da fala e ocupacional, por forma poder dar apoio a novas crianças referenciadas ao SNIP (Intervenção Precoce) e às necessidades do Agrupamento de Escolas, o Sr. Presidente apresentou o documento, que estabelece o segundo aditamento ao protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão e a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão, aprovado em reunião do executivo de vinte e oito de agosto, que se dá por transcrito e cuja cópia se arquivava nos documentos da reunião.-----

--- Analisado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 art.º 33.º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o documento apresentado.-----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

7 – Venda de varredora/aspiradora usada e de ferro velho e material ferroso-----

---Foi presente a informação n.º 0045/2016 do Estaleiro Municipal que refere a existência de uma máquina varredora/aspiradora usada, de marca SHIMIDT, modelo CLEANGO SW41D, propriedade do município e de cerca de 6.000 Kg de ferro velho e material ferroso. O Sr. Presidente propôs que se procedesse à venda da referida máquina e dos cerca de 6.000 Kg de ferro velho e material ferroso, em lotes separados, propondo que a venda seja publicitada através de edital, devendo os interessados apresentarem propostas, através de carta fechada, lacrada ou por outro meio tornada inviolável, a abrir em reunião do executivo, reservando-se a Câmara Municipal ao direito de não entregar o equipamento, em causa, caso o valor proposto seja considerado abaixo do seu valor

ATA DE 08/04/2016

real.-----
---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea g) do nº.1 do artigo 33.º da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, proceder à venda do referido equipamento, nos termos propostos.-----

8 – Pedido de isenção do pagamento de taxas referente à colocação de contador para fornecimento de água (instalações do programa CLDS 3ª Geração)-----

---Foi presente um ofício do Centro Municipal de Cultura e Desenvolvimento de Vila Velha de Ródão, NIF 501 663 177, com sede na Praça do Pelourinho em Vila Velha de Ródão, em que solicita a isenção do pagamento das taxas devidas pelo contrato de fornecimento de água, nas instalações do Gabinete do CLDS. 3ª Geração, nas Lojas 929-933, na Rua de Santana em Vila Velha de Ródão.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do estipulado no artigo 5.º do Regulamento e Tabela de Taxas, Tarifas e Outras Receitas Municipais, deferir o pedido.-----

9 – Subsídios nos termos dos Regulamentos Sociais-----

---Foi presente a informação nº.013/2016 do Serviço de Ação Social, relativo ao processo de candidatura, em nome de **Joana Filipa Ramos Semedo**, residente na Rua das Pesqueiras, em Vila Velha de Ródão, que no âmbito do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, solicita apoio para a construção de uma casa de habitação, sita na Avenida da Serra da Achada, Lote 3, em Vila Velha de Ródão. -----

---Vista a informação técnica e analisado o respetivo processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea a) do nº.1.1 do artigo 5.º do referido Regulamento, atribuir um subsídio no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) a ser pago de acordo com o regulamento. A presente deliberação foi tomada na ausência da vereadora Natália Ramos, que não esteve presente durante a apreciação e votação deste ponto.-----

10 – Emissão de parecer prévio na aquisição e serviços-----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar este ponto da Ordem do Dia. -

11 – Pedido de viabilidade de localização de uma exploração de ovinos/caprinos---

--- Foi presente um requerimento em nome de José Fernandes Gonçalves Correia,

contribuinte n.º 121610365, residente na Rua Dr. Manuel Ribeiro Nogueira Pires, nº 85, em Vila Velha de Ródão, que na qualidade de arrendatário de vários prédios sítos na “Lomba do Campo” e “Sorte da Cabana”, da freguesia de Vila Velha de Ródão, solicita parecer sobre a viabilidade de localização de uma exploração de 300 ovinos/caprinos, em regime extensivo. -----

---A Câmara Municipal, face ao Parecer Técnico, deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável quanto à localização da exploração referida, desde que apenas para pastoreio e em regime extensivo. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

12 – Subsídios -----

O Sr. Presidente apresentou a informação 5/2016 do Serviço de Desporto e Tempos Livres por onde se verifica que a Autarquia pretende realizar, em parceria com o Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão, um torneio de Gira Vólei. No sentido de compensar o Agrupamento de Escolas pelo apoio prestado à realização do evento, propôs que seja atribuído um subsídio no valor de 300,00€ ao Agrupamento de Escolas. Sobre a mesma recaiu a informação da secção de contabilidade, património e aprovisionamento que à data de 14/04/2016, existe na rubrica orçamental 0102/040301 o saldo de 3.550,00 €.-----

---Analisada a proposta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea o) do nº.1 do artigo 33.º da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, atribuir um subsídio no valor de 300,00€ (trezentos euros).-----

13 – Informações-----

O Senhor Presidente deu conhecimento:-----

a) - da realização da visita ao concelho, pela Comissão Parlamentar de Acompanhamento da Poluição do Rio Tejo, que, por motivos de força maior, não pode acompanhar, contudo fez questão de se deslocar a Vila Velha de Ródão para falar com o Sr. Presidente da Comissão e com os Senhores deputados, considerando que a Câmara esteve muito bem representada pelo Sr. Vice-Presidente. Foram recolhidos os contributos dos ambientalistas, quer nacionais quer espanhóis, sobre a questão da poluição, não podendo deixar de salientar a abertura da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão para receber todos aqueles que estejam interessados em dar os seus

ATA DE 08/04/2016

contributos para a resolução desta questão. Através do Sr. Vice-Presidente, foi transmitido aos presentes a preocupação da câmara, para que esta visita se consubstanciasse em algo mais do que uma constatação de acontecimentos e que, daqui a um ano as coisas não estivessem na mesma, sem se registarem melhoramentos ao nível da poluição. Espera que as entidades que têm atribuições legais nestas matérias as exerçam, podendo contar sempre com a colaboração da Câmara Municipal no que entenderem necessário, para a resolução do problema e obviamente que seremos os primeiros a denunciar todas as situações. Tem havido sempre o cuidado de reportar todas as situações, com fundamento e evidências de factos, contrariamente à atitude de muitas pessoas que apenas aproveitam para falar do tema. Questionado pelo Vereador Nicolau Eduardo sobre o motivo pelo qual os deputados não visitaram as fábricas, o Sr. Presidente referiu que a câmara apresentou uma proposta de agendamento da visita no sentido de serem visitadas as indústrias aqui instaladas e os cursos de água referenciados, de modo a serem visitados todos os pontos identificados como locais de poluição e para que não restassem dúvidas sobre esta matéria, mas obviamente a agenda não é determinada pela câmara, tendo sido respeitado o que foi definido. Os representantes das Organizações de defesa do ambiente poderiam ter sido recebidos em qualquer câmara municipal, desde Vila Velha de Ródão até Lisboa, mas percebendo o motivo da escolha por Vila Velha de Ródão, e não a rejeitando, não se fechou a porta a ninguém. -----

b) da Informação sobre as aquisições de serviços adjudicados ao abrigo da autorização genérica. Na sequência da deliberação de Câmara de 15/01/2016 em que foi aprovada a autorização genérica à celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços, foi presente a informação n.º 31/2016 da Secção de Contabilidade, Património e Aprovisionamento com a lista das várias prestações de serviços contratadas no mês de março. A Câmara Municipal tomou conhecimento das contratações de prestações de serviços, executadas ao abrigo do parecer genérico, constantes da lista anexa, que aqui se dá por transcrita e se arquiva nos documentos da reunião.-----

c) dos pagamentos efetuados no período, que foram no valor de 214.431,00 €. -----

---A Vereadora Natália Ramos voltou a referir a situação em que se encontram os

passeios em frente à loja Eletrosemedo, sendo prejudicial para os equipamentos o pó que existe naquela zona. O Sr. Presidente esclareceu que, tal como tinha informado na Assembleia Municipal, é intenção da Câmara Municipal lançar um concurso para executar a pavimentação na Rua do Cabeço das Pesqueiras, desde o Largo das Pesqueiras ao cruzamento com a Rua de Santana. Inicialmente a ideia era fazer essa intervenção com o pessoal da Câmara, principalmente a parte dos passeios, contudo por motivos de doença de alguns colaboradores, a nossa capacidade operacional ficou diminuída. Contudo já estive na obra e deu instruções para que fossem feitas algumas intervenções no sentido de melhorar as condições de acesso ao local, para minorar os impactos da mesma. -----

- A Vereadora Natália Ramos apresentou também a exposição de uma senhora de Vale de Pousadas, a Sr.^a Elizabete, que mora na Rua do Ribeiro, relativamente à situação em que se encontra a sua casa, na sequência das obras realizadas na estrada, tendo-lhe aconselhado que expusesse o assunto em reunião, não estando presente a interessada, solicitava que fosse dada resposta à senhora, tendo o Sr. Presidente referido que iriam fazer o levantamento da situação e dar resposta à mesma. Referiu ainda o facto de continuar a aparecer água nas pesqueiras, no mesmo local referenciado na última reunião, manifestando-lhe os munícipes preocupação sobre esta questão, tendo o Sr. Presidente referido que iria averiguar melhor a situação. -----

--- Foram presentes e encontram-se arquivados como anexo à presente ata, fotocópia dos seguintes documentos: segundo aditamento ao protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão e a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão, lista das prestações de serviços contratadas no mês de março.

Encerramento